



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.841, de 24 de dezembro de 2003.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.182, de 23 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030101071.044 – Construção e Instalação do Centro de Referência Regional de Saúde do Trabalhador – Convênio com o Estado

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (935).....R\$ 117.500,00

SOMA.....R\$ 117.500,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto com os recursos repassados pelo Estado do RS, conforme Convênio nº 062/2002..... R\$ 117.500,00

SOMA.....R\$ 117.500,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 24 de dezembro de 2003.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


SUZANE MARIA EICK

Secretário Municipal de Administração
 Em exercício

